



PORTARIA N.º 034, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial da Câmara Municipal de Natalândia e dá outras providências.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 84, "v"; 111 e 113 da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a Comissão Especial da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, observada a seguinte composição:

I- COMISSÃO ESPECIAL:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Getulio Ivan Pereira Nunes da Rocha – BLOCO II
- 2) Vereador Aclênio Gonçalves da Silva – BLOCO II
- 3) Vereador Hermes Oliveira Mendes – BLOCO I

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I
- 2) Vereador Charles Queiroz Ulhoa – BLOCO II

Art. 2.º - Fixar o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e Vice-Presidente, escolhidos entre os membros efetivos.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia (MG), 12 de novembro de 2024.


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
PRESIDENTE